



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2234	24/07/2019	N.º: ENT.: 9099/2019 PROC. N.º: 9/2019 040.05.03/2019	29/07/2019

Assunto: Pergunta n.º 2584/XIII/4.ª de 24 de julho de 2019 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Programa de Acesso Precoce para doentes com Paramiloidose

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E. (CHUP) concentra cerca de 90% dos doentes com Paramiloidose Familiar.

Com efeito, não se pode falar em desigualdade no acesso pois os doentes do CHL Norte a quem foi iniciada terapêutica teriam indicação para início de tratamento imediato, o que é uma situação muito rara.

Todos os eventuais candidatos a esta nova terapêutica, um fármaco com significativa intolerância, estão a ser monitorizados para avaliar se existe indicação para início imediato de tratamento, caso em que será solicitado o acesso ao medicamento em causa.

O CHUP desde sempre tem introduzido medicamentos inovadores de forma muito precoce e, quando emergentes, nunca hesitou em solicitar a necessária autorização ao INFARMED. É essencial diferenciar o que são fármacos de uso inadiável com medicamentos para doenças



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

de evolução arrastada cujo início de tratamento permite o necessário período de análise por parte do INFARMED.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)